

EDITAL Nº 022/2023 - GR/UEA
ANEXO 01 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O aluno convocado para entrevista social no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, deverá entregar a documentação comprobatória (**cópia**) no ato da entrevista.

ATENÇÃO:

- É de responsabilidade do candidato, observar a qualidade da imagem das cópias dos documentos que devem ser apresentadas legíveis e sem rasuras.
- As declarações (quando for o caso) do aluno, familiares e terceiros sem assinatura e/ou sem a cópia do RG e CPF do declarante, implicará na eliminação no processo seletivo.
- Na avaliação socioeconômica, serão considerados documentos atuais, os que tenham o máximo de 60 dias da data de emissão. Documentos emitidos fora do prazo citado serão considerados desatualizados e implicará na eliminação no processo seletivo.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A)

1.1. O (a) aluno (a) entregar as documentações abaixo de acordo com a sua realidade:

- Carta de apresentação de próprio punho informando no cabeçalho, nome completo, Matrícula, Curso, Período, Unidade Acadêmica, Município de origem bem como, relatando a situação financeira e social sua e da sua família;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- RG e CPF;
- Caso o(a) aluno(a) seja estrangeiro, apresentar cópia do Passaporte com visto da Polícia Federal;
- Situação civil: Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (ANEXO 3), com assinatura de duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, RG e CPF das mesmas. Em caso de separação, anexar Certidão de Divórcio com averbação ou Declaração de Separação Não Legalizada (ANEXO 4);
- Atestado de óbito do pai e/ou mãe ou responsável legal (quando for o caso);
- Atestado de óbito do cônjuge ou companheiro (a) (quando for o caso);
- Laudo Médico (para PCD) ou comprovante de gastos com medicações de uso contínuo ou cartão de acompanhamento emitido por Unidade de Saúde (quando for o caso);

- Comprovante de residência atualizado do/a aluno/a (contas: água, energia elétrica, telefone ou Declaração da Associação de Moradores);
- Declaração de Residência, casos específicos:
 - I. Caso resida alugado em imóvel de parentes e terceiros: Contrato de Aluguel, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;
 - II. Caso não tenha contrato: Recibo de Aluguel assinado pelo proprietário do imóvel, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do mesmo;
 - III. Caso resida com parentes, terceiros ou cedido: Declaração da Situação de Moradia (ANEXO 5) com assinatura de duas testemunhas, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF das mesmas;
 - IV. Caso compartilhe aluguel: Declaração de Aluguel Compartilhado (ANEXO 6) anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF dos moradores, bem como cópia do Contrato de Aluguel ou Recibo, anexando 01 (uma) cópia do RG e 01 (uma) do CPF do proprietário do imóvel;
 - V. Caso resida em imóvel financiado: apresentar 1 (uma) cópia do extrato de pagamento.

2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

- RG e CPF de todos os membros da família; ou Carteira de Trabalho (que contenha a numeração de CPF e RG); ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira Funcional (emitida por Conselhos de Classe);
- RG e CPF ou Certidão de nascimento de menores dependentes da renda familiar;
- Comprovante de residência atualizado da família (contas de água, energia elétrica ou telefone etc). Caso a família não possua comprovante de residência apresentar Declaração de Residência (ANEXO 7).

3. COMPROVANTE DE RENDA DO (A) ALUNO (A) E DA FAMÍLIA

- Além da comprovação de renda dos membros da família (a partir de 18 anos), **é necessário que o (a) aluno (a) também apresente documentos que comprovem sua condição de renda de acordo com o perfil relacionados nos quadros abaixo;**
- Caso o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertença a mais de um GRUPO, anexar os documentos relativos a todos os GRUPOS a que pertençam. **Ex:** se realiza trabalho informal: apresentar documentos do GRUPO 2; se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e; etc.

De acordo com a realidade social e econômica do(a) aluno(a), apresente documentos relativos abaixo conforme a explicação **Item 3**.

<p>GRUPO 1. Trabalhadores Assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares)</p>	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia da pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte. Obs. Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (3 meses antes da data de inscrição);</p> <p>- Contracheque dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital. Se não possuir contracheque apresentar declaração assinada pelo empregador, informando o rendimento dos meses supracitados;</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa.</p>
<p>GRUPO 2. Autônomos, Profissionais liberais, Trabalhador Informal, Prestador de Serviço ou Trabalhador Eventual.</p>	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte; Obs.: Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado dos 3 últimos meses antes da data de inscrição neste edital.</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa;</p> <p>- Declaração de Trabalhador Autônomo, Informal, Prestador de serviços, Doméstico e Diarista (ANEXO 9), devidamente preenchida; ou Guia de Contribuição para o INSS: com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) especificando os valores referentes aos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital, emitida por profissional contábil se for o caso;</p> <p>- Extratos bancários (das contas correntes que possuir)</p>

		dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital.
GRUPO 3.	Em Situação Desemprego, Sem Rendimento e do Lar	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</p> <p>cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte;</p> <p>Obs.: Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (até 3 meses antes da inscrição neste e edital).</p> <p>- Em caso de desemprego nos últimos 6 meses, apresentar: cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho e recibo do Seguro desemprego (se for o caso); Extratos Bancários (das contas correntes que possuir) dos 3 últimos meses;</p> <p>- Caso não tenha, apresentar Declaração de Desemprego, do Lar e sem Rendimento (ANEXO 8).</p>
GRUPO 4.	Trabalhador Rural; Pescador; Pecuárta; Parceiro Rural; Arrendatário Rural e Sitiante	<p>- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):</p> <p>cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte;</p> <p>Obs.: Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentada a cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira página do contrato de trabalho em branco.</p> <p>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento a apresentação da Declaração de Isenção de Imposto de Renda é facultativa;</p> <p>- Declaração de Imposto Territorial Rural, se for o caso;</p> <p>- Para pescadores, deverá ser apresentado também o comprovante de recebimento do seguro-defeso do ano vigente caso tenha recebido ou declaração expedida pela Colônia/Associação dos Pescadores informando o valor da renda auferida nos referidos meses. Caso seja pescador de subsistência (pesca artesanal), apresentar a Declaração de Trabalhador Rural ou Pescador (ANEXO 10);</p> <p>- Para Trabalhador Rural, apresenter Carteira de Agricultor e Declaração de Rendimentos expedida pela Cooperativa ou Sindicato. Caso seja agricultura de subsistência (agricultura familiar), apresentar a Declaração de Trabalhador Rural, Pescador ou Agropecuarista (ANEXO 10).</p>

<p>GRUPO 5. Aposentados, Pensionistas, Beneficiários de Auxílios Previdenciários</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), EXCETO para Aposentados: cópia de pág. da foto, da qualificação civil, último contrato de trabalho e da folha seguinte; - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF, referente ao ano Previdenciário base 2021 ou 2022, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição quando houver. Caso seja isento, a apresentação de isenção de IRPF é facultativa; - Comprovante de recebimento da aposentaria, pensão ou auxílio, expedido pelo órgão responsável (que tenha menos de 6 meses anterior a inscrição neste edital). - Caso realize atividade de trabalhador Autônomo/Informal/Prestador de serviço/Doméstico/Diarista e não tenha comprovante, apresentar a Declaração (ANEXO 9). - Caso também seja trabalhador assalariado (celetistas, servidores públicos civis e militares) e que não esteja recebendo Auxílio Doença deve ser apresentado cópia dos 3 últimos contra cheques anterior a inscrição neste edital.. - Se não possuir contracheque, apresentar declaração assinada pelo empregador, informando o rendimento.
<p>GRUPO 6. Estágio Remunerado, Bolsistas, Menor Aprendiz</p>	<p>Contrato de trabalho e da folha seguinte. Obs. Mesmo que não possua registro de trabalho na CTPS, deve ser apresentado à cópia de pág. da foto, da qualificação civil, e primeira pág. do contrato de trabalho em branco. Em caso de perda/roubo apresentar B.O atualizado (até 3 meses antes da inscrição neste edital);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio se for o caso;

<p>GRUPO 7. Beneficiários da Assistência Social na modalidade de Benefício de Prestação Continuada (BPC)</p>	<p>- Extrato bancário dos 3 últimos meses anterior a inscrição neste edital, com cópia do cartão onde conste o nome: Benefício de Prestação Continuada, bem como o nome do beneficiário. Caso não seja comprovado que o rendimento provém de BPC o valor da renda será contabilizado para fins de cálculo da renda per capita.</p> <p>Obs.: Caso se enquadre em quaisquer um dos outros grupos deverá também apresentar os documentos dos</p> <p>- mesmos.</p>
<p>GRUPO 8. Beneficiários da Assistência Social na modalidade Bolsa Família e outros Programas de Transferência de Renda das esferas Governo Federal, Estadual e Municipal</p>	<p>- Comprovante de recebimento do Bolsa Família e/ou outros programas de transferência de renda das esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal dos meses dos últimos 3 meses anterior a inscrição neste edital;</p> <p>Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2, se desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p>
<p>GRUPO 9. a) Pagamento e Recebimento de Pensão Alimentícia; b) Auxílios Socioassistenciais da UEA e/ou do Município de Origem; c) Auxílio Financeiro de Terceiros; Aluguel ou Arrendamento de Bens e Móveis e Imóveis</p>	<p>a) Comprovante de pagamento e recebimento de Pensão Alimentícia, apresentar extrato bancário dos meses de MAI e JUN 2022;</p> <p>Obs.: Quando além da situação acima, o (a) aluno (a) ou algum membro da sua família pertencer a mais de um GRUPO é OBRIGATÓRIO, anexar os documentos referentes ao grupo que pertença. Ex: se realiza Trabalho Informal, apresentar documentos do GRUPO 2, se Desempregado, apresentar documentos do GRUPO 3 e etc.</p> <p>b) Apresentar extrato bancário dos meses de MAI e JUN 2022.</p> <p>c) Apresentar Declaração (ANEXO 11).</p> <p>d) Contrato, Recibo ou Declaração assinada pelas partes com copia do RG e CPF.</p>
<p>GRUPO 10. Menores de 14 anos</p>	<p>RG e CPF.</p> <p>- Caso não possua, apresentar a Certidão de Nascimento.</p>
<p>4. COMPOSIÇÃO FAMILIAR O quadro da Composição Familiar (ANEXO 12) deverá ser devidamente preenchido e anexado no Formulário de Documentação.</p>	

